PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campo Largo
Direção do Fórum
Rua Joanim Stroparo, n.º 01, Vila Bancária, Campo Largo, Paraná, CEP: 83.601-460

PORTARIA Nº 37/2016

O **Doutor Eduardo Novacki** - MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 1010/2016, em que o Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, decreta ponto facultativo em todas as repartições forenses e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Paraná, no dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira) - Dia do Funcionário Público,

RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão do expediente forense, no dia 28 de outubro de 2016, neste Foro Regional de Campo Largo - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

DADO E PASSADO neste Foro Regional de Campo Largo, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de outubro de 2016.

EDUARDO NOVACKI
Juiz de Direito
Diretor do Fórum